

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2413

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

PORTARIA DE Nº 04 DE 27 DE MAIO DE 2026

Designa o Responsável pelo Serviço de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Passagem e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e a Resolução de nº 003/2026;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor Felipe Matheus da Silva Costa como responsável pelo Serviço de Ouvidoria, da Câmara Municipal de Passagem.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO SILVESTRE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CNPJ: 24.518.425/0001-55

Praça Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem, RN - CEP: 59.259-000

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 02071470